



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 39, de 02 de dezembro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre o gozo de férias individuais dos empregados públicos e comissionados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí para o exercício de 2023 em consonância com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “m” constituído e aprovado pela Resolução n 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992, bem como o disposto nos arts. 129 a 133 da CLT, ressalvado o disposto na Portaria nº 052/2020, que dispõe sobre férias coletivas conforme preceitua o art. 139 da CLT.

CONSIDERANDO o art. 11, “m”, da Resolução nº 591/1992 do CFMV;

CONSIDERANDO a Lei nº 5517/68 e Lei nº 5550/68, não sê-lhe aplicando as normas legais sobre pessoal e demais disposições de caráter geral relativas a administração interna das autarquias federais;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do STF, que declarou a constitucionalidade do artigo 58, parágrafo 3º, da Lei 9.649/1998;

CONSIDERANDO que os empregados dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são regidos pela legislação trabalhista e o disposto nos arts. 129 a 139 da CLT;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir tabela de gozo de férias para os empregados públicos e comissionados do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí (CRMV-PI), para o exercício de 2023, de acordo com a necessidade da Administração Pública Federal e, em consonância com a legislação trabalhista em vigor, da seguinte forma:



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone:86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvpipi@crmvp-pi.org.br
www.crmvp-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

NOME DO EMPREGADO PÚBLICO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	DE	PERÍODO DE GOZO
1-Carlos Eduardo Cardoso da Silva	17/12/2021 a 16/12/2022		03/01/23 a 12/01/23 29/05/23 a 12/06/23 03/07/23 a 07/07/23
2-Ruanna Datila Silva Ferreira	20/12/2021 a 19/12/2022		09/01/23 a 23/01/23 24/04/23 a 28/04/23 11/09/23 a 20/09/23
3-Olívvia de Sousa Castro	20/12/2021 a 19/12/2022		16/01/23 a 30/01/23 24/04/23 a 28/04/23 19/07/23 a 28/07/23
4-Micaela Rocha Albuquerque	Micaela Rocha Albuquerque		13/02/23 a 17/02/23 17/04/23 a 26/04/23 18/09/23 a 02/10/23
5-Alex Windsôr Soares Bastos	20/12/2021 a 19/12/2022		29/05/23 a 12/06/23 21/08/23 a 04/09/23
6-Talita Muniz de Alencar Rosa	17/12/2021 a 16/12/2022		02/05/23 a 11/05/23 11/09/23 a 25/09/23 20/11/23 a 24/11/23
7-Benatan de Sousa Carvalho	03/08/2021 a 03/08/2022		15/05/23 a 29/05/23 17/07/23 a 31/07/23
8-Thiago da Silva Ferreira	20/12/2021 a 19/12/2022		22/05/23 a 05/06/23 21/08/23 a 04/09/23

Art. 2º - O período das férias só poderá ser alterado, quando solicitado 60(sessenta) dias antes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina 02 de dezembro de 2022.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI N° 0491
Presidente



Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone:86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvpi@crmv-pi.org.br
www.crmv-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025
Fone:86-3222-9733 / 3221-1688
E-Mail: crmvpipi@crmvpipi.org.br
www.crmvpipi.org.br

